

EDITAL 002/2020 – DAF/UNIPEC

APROVA A QUANTIDADE DE BOLSAS DE MONITORIA PARA O ANO DE 2020 PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA DAS FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA (FADESC),

A Diretora Administrativa e Financeira da União Paranaense de Ensino e Cultura UNIPEC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais, comunica:

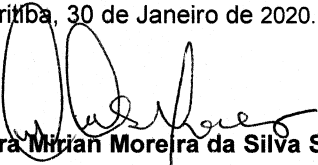
Art. 1º Aprova a quantidade de bolsas de monitoria para os alunos selecionados do Programa Monitoria para os Cursos de Enfermagem e Farmácia das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba (FADESC).

Parágrafo Único: A vigência da bolsa compreenderá o período letivo de 2020.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de monitoria, correspondendo a **20% (vinte)** por cento do valor da mensalidade vigente do aluno.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2020.



Professora Mirian Moreira da Silva Soares
Diretora Administrativa e Financeira / UNIPEC